



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 882/2024/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 3 de junho de 2024

Assunto: *Nota de pesar.*

Votuporanga perdeu na noite de quinta-feira, 30/05 um de seus moradores mais ilustres, a triste notícia do falecimento de nosso querido amigo, Nelson Domingues.

Trata-se de uma personalidade querida, que deixa um legado na área da saúde, onde foi Diretor de Saneamento do ERSA – Escritório Regional da Saúde, hoje, DRS Departamento Regional de Saúde XV em São José do Rio Preto.

Casado com a senhora Marlene Camacho, esposo exemplar, deixa os filhos, além de netos, pai e avô carinhoso, amoroso, zeloso e orgulhoso da família que constituiu.

Como colega de trabalho que fomos na época do ERSA o Senhor Nelson sempre falava baixinho e dessa forma sempre cativava e fazia das suas palavras a calma que precisava para transmitir a mensagem certa, que era a organização em seu setor, com muita paz e tranquilidade.

O meu pesar é destacar em minha fala ao grande homem que Votuporanga perdeu, religioso, digno e generoso, que Deus o receba em seu reino de braços abertos e que possa ter agora o mais do que merecido descanso, que a luz divina guie você nesta hora difícil e que ilumine e que ilumine o seu caminho.

Eu vi de perto o trabalho do Senhor Nelson desde quando que ele mudou de Jales para Votuporanga através de uma indicação minha em uma de nossas conversas. Desde então acompanhei o seu trabalho e o crescimento dele como Diretor que deixou a sua marca e ações na área da saúde importantes da nossa cidade.

Que Deus dê conforto esta família pela dor sofrida com esta perda terrível e que lhes dê forças para superarem o momento difícil que atravessam, meus sinceros pêsames.

Fica registrado a nossa Moção de Pesar protocolada nesta Casa de Leis e os nossos sentimentos de consternação pela perda, mas de satisfação em ter conhecido esse grande homem e pai de família, Senhor Nelson Domingues.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita. (1)(0)(1) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 01:01:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-44986H-5C7P4B-7Y5T1H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.